



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras: Reconh e Ratificação de Inexigibilidade nº 2343392/2024/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.013951/2024-05
Valor Total da Contratação: R\$ 1.230,00

INEXIGIBILIDADE nº: 45/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como INEXIGÍVEL a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A** CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 alínea "f" do Inciso III, de acordo com **Orientação Normativa n. 69/2021-AGU** (SEI nº 2171865).

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 alínea "f" do Inciso III, de acordo com **Orientação Normativa n. 69/2021-AGU** (SEI nº 2171865).

Sinara Aparecida Farago de Melo
Diretora do Departamento de Administração
Campus São Paulo

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A** CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 alínea "f" do Inciso III, de acordo com **Orientação Normativa n. 69/2021-AGU** (SEI nº 2171865).

Retornem os autos para publicação no PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas, na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Profº Ramiro Anthero de Azevedo
Diretoria do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Aparecida Farago de Melo, Diretor(a) de Departamento**, em 11/09/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Anthero de Azevedo, Diretor(a) de Campus**, em 11/09/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2343392** e o código CRC **7F46B1D6**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>